MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

OFÍCIO Nº 0457/2014-GAB Toledo, 13 de junho de 2014

Ementa: Solicita tramitação de proposição em regime de urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Pela Mensagem nº 83, de 12 de junho de 2014, submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição **"altera dispositivos da Lei "R" nº 43/2014, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo".**

Tendo em vista que o Município necessita efetuar a ampliação de rede de energia elétrica na Avenida da União, no trecho entre as Ruas Albino Scariot e Guarani, para implementação do sistema de iluminação pública, e o deslocamento de dois postes na Rua Cristo Rei, entre a Avenida Maripá e a Rua Guarani, nesta cidade de Toledo, e que a execução de tais obras e serviços já foi autorizada através da Lei "R" nº 43/2014.

No entanto, houve a necessidade da alteração de dispositivos dessa Lei conforme solicitado no Ofício SEPLAN nº 155/2014, de 12 de junho de 2014, da Secretaria de Planejamento Estratégico do Município (cópia em anexo).

Desta forma, para que a viabilização da execução das obras e serviços seja efetivada com as alterações pretendidas na proposição que ora se encaminha, vimos solicitar a Vossa Excelência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, **que a proposição acima referida tramite em regime de urgência**.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 83, de 12 de junho de 2014 *(com pedido de urgência)*

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Pela Lei "R" nº 43, de 9 de abril de 2014, o Chefe do Executivo municipal autorizou a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo.

A ampliação de rede de energia elétrica de que tratou essa Lei tem sua localização na Avenida da União, no trecho entre as Ruas Albino Scariot e Guarani, para implementação do sistema de iluminação pública, e o deslocamento de dois postes na Rua Cristo Rei, entre a Avenida Maripá e a Rua Guarani, nesta cidade de Toledo.

A Companhia Paranaense de Energia (COPEL) apresentou as seguintes propostas para a sua realização:

a) ampliação de rede de energia elétrica na Avenida da União, entre as Ruas Albino Scariot e Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141245001310 e Projeto nº 512373: R$ 145.022,46 (cento e quarenta e cinco mil vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

b) deslocamento de dois postes na Rua Cristo Rei, entre a Avenida Maripá e a Rua Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141244987996 e Projeto nº 512367: R$ 5.840,63 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Entretanto, através do Ofício SEPLAN nº 155/2014, de 12 de junho de 2014, da Secretaria de Planejamento Estratégico do Município, foi solicitado alteração dos incisos I e II do artigo 2º da Lei antes mencionada, pois houve alteração de valores nos orçamentos encaminhados pela COPEL.

Para viabilizar-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que **"altera dispositivos da Lei "R" nº 43/2014, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo"**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Encaminhamos, portanto, os orçamentos apresentados para a execução desses serviços, com o fim de demonstrar-se a viabilidade das propostas apresentadas pela COPEL para a sua execução.

Desde logo, a administração coloca à disposição desse Legislativo os servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo, para prestarem eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias sobre a matéria.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei "R" nº 43/2014, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera legislação que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – A Lei "R" nº 43, de 9 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º – ...

I – ampliação de rede de energia elétrica na Avenida da União, entre as Ruas Albino Scariot e Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141428719163 e Projeto nº 531399: R$ 145.387,70 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);

II – deslocamento de dois postes na Rua Cristo Rei, entre a Avenida Maripá e a Rua Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141428698392 e Projeto nº 531339: R$ 2.135,09 (dois mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos)."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ofício SEPLAN nº 155/2014

Toledo, 12 de junho de 2014.

A
Assessoria Jurídica
Nesta

Ref: Retificar Lei "R" nº 43/14

Solicitamos que seja retificada a Lei "R" nº 43/14, que visa autorizar a ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, considerando que houve alteração de valores, conforme orçamento em anexo.

Os locais que serão executados os deslocamentos são: Av. da União – entre as Ruas Albino Scariot e Guarani e na Rua Cristo Rei – entre a Rua Guarani e Av. Maripá.

Atenciosamente,

JADYR CLAUDIO DONIN
Secretário de Planejamento Estratégico do Município de Toledo - PR

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI "R" Nº 43, de 9 de abril de 2014

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contratos para a execução das seguintes obras e serviços:

I – ampliação de rede de energia elétrica na Avenida da União, entre as Ruas Albino Scariot e Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141245001310 e Projeto nº 512373: R$ 145.022,46 (cento e quarenta e cinco mil vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

II – deslocamento de dois postes na Rua Cristo Rei, entre a Avenida Maripá e a Rua Guarani, conforme Protocolo nº 01.20141244987996 e Projeto nº 512367: R$ 5.840,63 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8511, de 11/04/2014, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 987, de 11/04/2014

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo : 01.20141428719163
Toledo, 5 de junho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
Fernando Hacker (ligar 33788997)
R RAIMUNDO LEONARDI, 1586 PACO MUNICIPAL
85900-110 Toledo-PR
Ordem em Curso / PEP : I146502501

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra
Endereço : AV UNIAO ENTRE RUS ALBINO SCARIOT E GUARAN
Bairro/Cidade : CENTRO-Toledo
Ofício : 0266/2014-GAB
Finalidade : AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA PM/TDO - AVENIDA UNIÃO

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	67.694,24	77.693,46	145.387,70
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			145.387,70
(cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.° 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.° 98.335/89, a Lei Federal n.° 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.° 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.° 223/03 e n.° 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Toledo, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

André Rodrigues Janiaski
Div. Proj. Obras Toledo
Copel Resp. 46250

MARCOS VINICIUS DE O CARDOSO
STPOTD - Setor de Projetos e Obras de Toledo

Recebi a 1° via em ___/___/_____

Ofício nº 0414/2014-GAB

Toledo, 29 de maio de 2014.

Ao Senhor
JAIR INÁCIO BENKE
Gerência do Centro de Distribuição da COPEL
Avenida Parigot de Souza – Jd. Porto Alegre
Toledo - PR

Assunto: Solicita deslocamento de poste.

Senhor Gerente,

1. A Administração Municipal de Toledo solicita a execução da obra referente ao protocolo nº 01.20141216109720 – deslocamento de um poste para possibilitar a construção da rotatória na esquina das ruas Santos Dumont e Santo Ângelo, Toledo-PR.

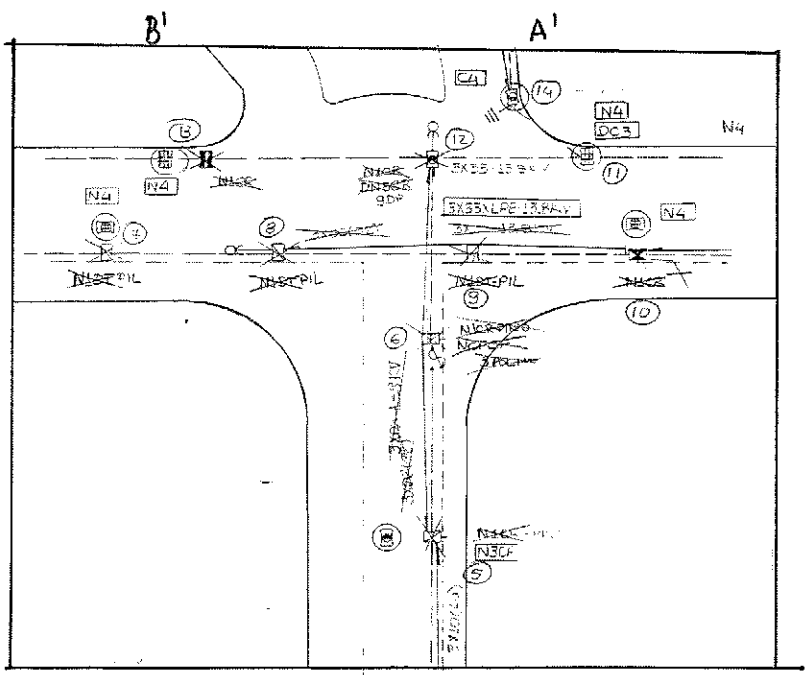
2. O pagamento será efetuado através da fatura agrupada do Município de Toledo e está autorizado pela Lei "R" N°50, de 23 de Abril de 2014.

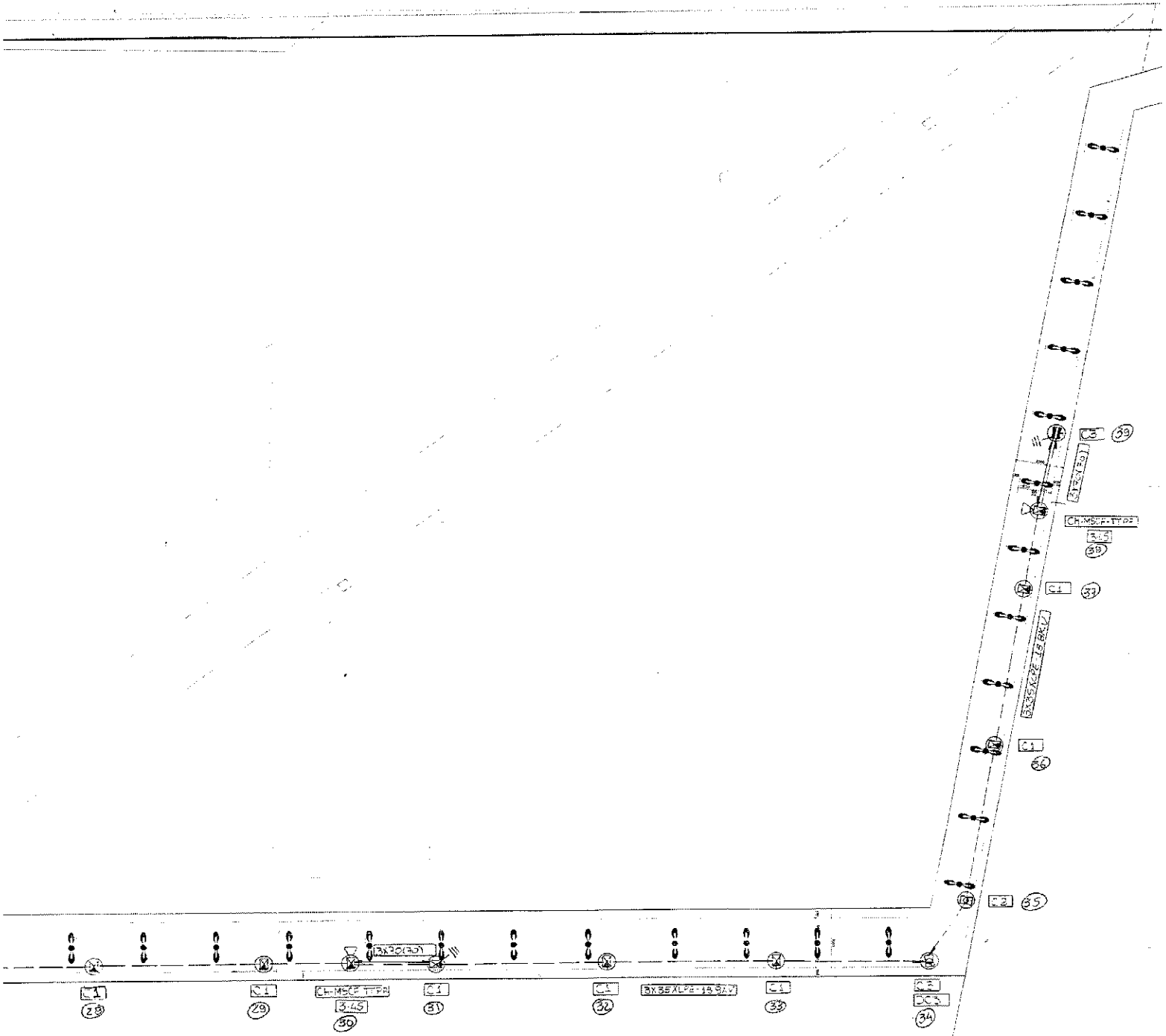
3. Segue anexa, cópia da Lei e e carta orçamento.

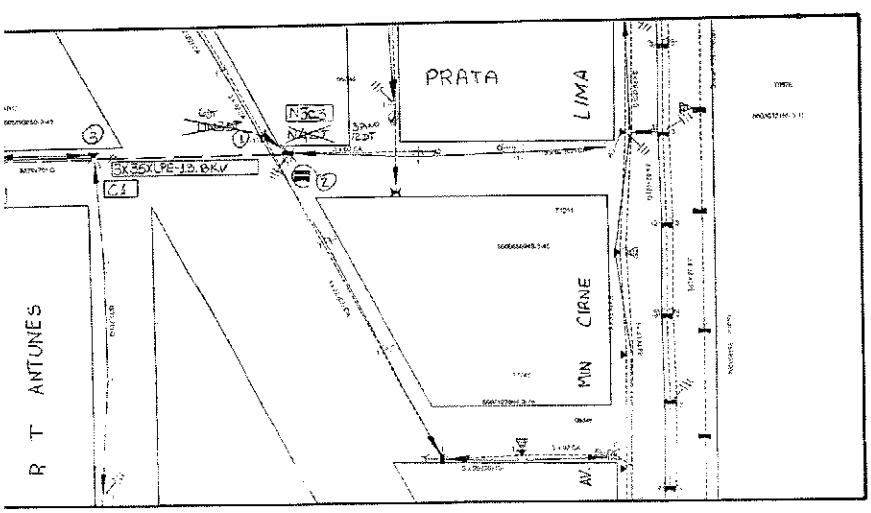
4. No aguardo de que este pleito seja acolhido e deferido com a agilidade que o caso requer, nos colocamos à sua disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo


B'
A'
N4
DC3
N4
N4
N4





	LOCAL: RIO TOLEDO	OBS: 01.224428719163
	CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO	OD1:
	OBRA: AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. UNIÃO	OD2:
PROJETO:		OD3:
PROJETISTA: MAURO	DATA: 23/08/2012	APROVAÇÃO: ☒ SOLICITAR ALINHAMENTO
FISCAL:	DATA:	☐ LIBERAR
CADASTRO:	ESCALA: 1:1250	
EMPREITEIRA:	RRE:	ANDERSON REUS JANASKI CREA 090410-SC
	FOLHA:	

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo : 01.20141428698392
Toledo, 5 de junho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
Fernando Hacker (ligar 33788997)
Departamento de Planejamento Estratégico
R RAIMUNDO LEONARDI, 1586 PACO MUNICIPAL
85900-110 Toledo-PR
Ordem em Curso / PEP : S145148101

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra
Endereço : RUA CRISTO REI - ENTRE GUARANI E MARIPA
Bairro/Cidade : CENTRO-Toledo
Ofício : 266/2014
Finalidade : DESLOCAMENTO DE UM POSTE NA RUA CRISTO REI, FUTURA AVENIDA - BAIRRO: VILA BECKER

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	228,36	1.906,73	2.135,09
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			2.135,09
(dois mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.° 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.° 98.335/89, a Lei Federal n.° 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.° 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.° 223/03 e n.° 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

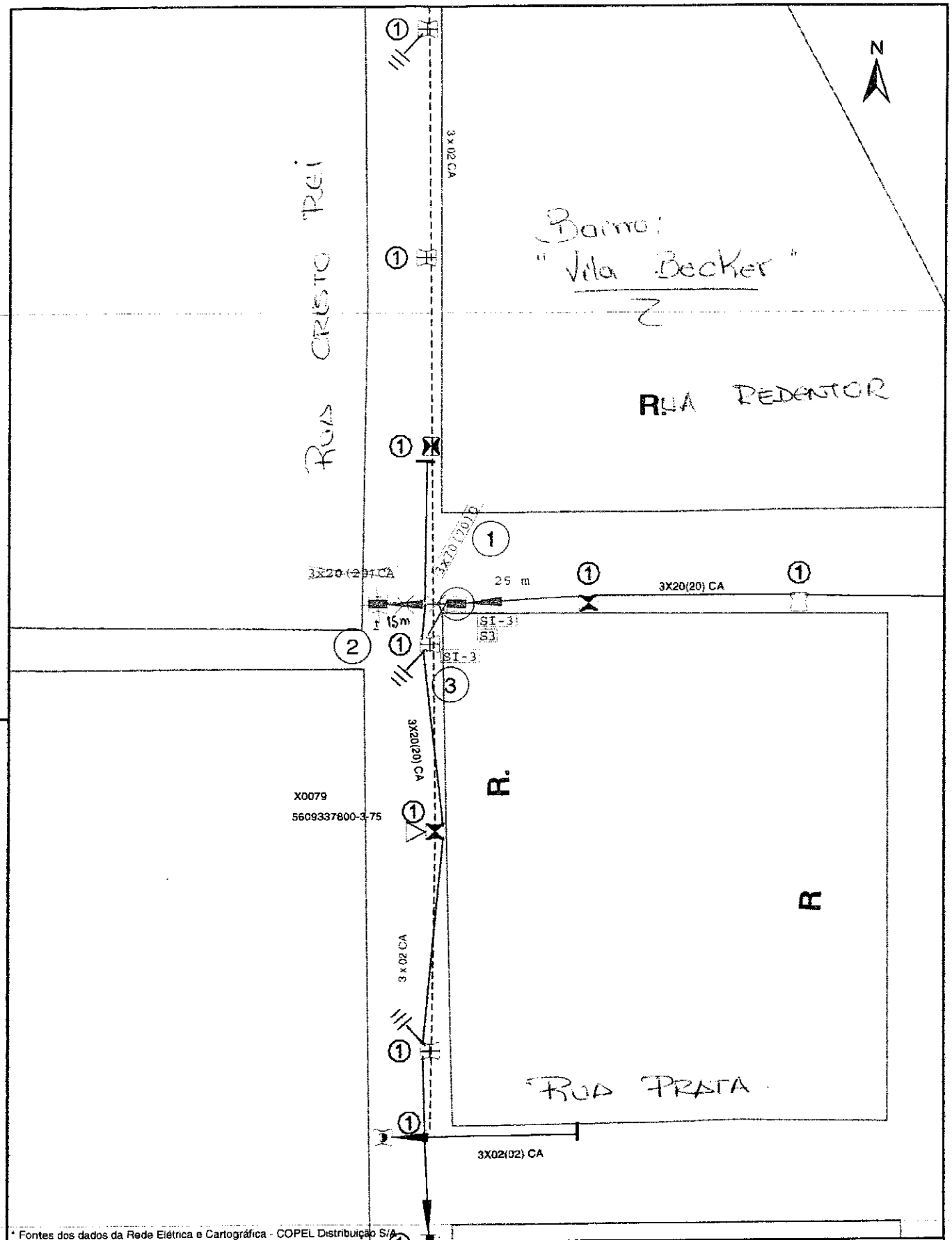
Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Toledo, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

André Rodrigues Janiaski
Div. Proj. Obras Toledo
Copel - Reg. 49290

MARCOS VINICIUS DE O CARDOSO
STPOTD - Setor de Projetos e Obras de Toledo

Recebi a 1° via em ___/___/_____



* Fontes dos dados da Rede Elétrica e Cartográfica - COPEL Distribuição S/A

COPEL	LOCAL: TOLEDO (Vila Becker)		OSE: 01.20141428698392
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO		ODI:
	OBRA: DESLOCAMENTO DE UM POSTE A PEDIDO DA PM/ TDO DEVIDO READEQUAÇÃO PARA AVENIDA CR STO REI		ODD:
PROJETO: 531339			ODS:
PROJETISTA: Elizabete - 22544	DATA: 05/06/2014	APROVAÇÃO:	☒ SOLICITAR ALINHAMENTO
FISCAL:	DATA: 05/06/2014		☐ AVISAR:
CADASTRO:	ESCALA: 1:1.000		
EMPREITEIRA:	REF:	ANDRÉ RODRIGUES JANIASKI	
	FOLHA: UNICA	CREA: 659410 SC	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0266/2014-GAB

Toledo, 10 de abril de 2014.

Ao Senhor
JAIR INÁCIO BENKE
Gerência do Centro de Distribuição da COPEL
Avenida Parigot de Souza – Jd. Porto Alegre
Toledo - PR

Assunto: Solicita ampliação e deslocamento de rede nas ruas Cristo Rei – Protocolo 01.20141244987996, Avenida da União – Protocolo 01.20141245001310 e Vitória, em Novo Sarandi – ~~Protocolo 01.20141223187691~~.

Senhor Gerente,

1. Com base no assunto supra, anexamos cópia dos orçamentos nos valores de R$ 145.022,46, e R$ 5.840,63, referentes à Lei "R" nº 43, de 09.04.2014, e R$ 19.109,48 da Lei "R" nº 30, de 01.04.2014, art. 2ª, inciso XVIII, as quais autorizam a contratação dos serviços inerentes.

2. Solicitamos ainda, que seja realizado os devidos trâmites para a realização das obras constantes no orçamento e, também, definidas as datas de sua execução.

3. Em relação ao pagamento, sugere-se que a compensação do valor da obra executada seja efetuada na fatura agrupada do Município.

4. Diante do exposto, pedimos o atendimento da solicitação com a agilidade que o caso requer.

Atenciosamente,

LUIS ADALBERTO DETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1566 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br